

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever os serviços, materiais e técnicas construtivas a serem utilizadas na execução da obra abaixo qualificada.

I. DADOS FÍSICOS LEGAIS

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Caçador
CNPJ:	83.074.302/0001-31
Endereço:	Av. Santa Catarina, 195 - centro
Obra:	Ampliação DA PISTA DE ARREIMATE
Local:	Parque das Araucárias – Av. Fahdo Thomé

II. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários, de acordo com a NR-18, sendo esta uma obrigação da **CONTRATADA**.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

A obra deverá ser mantida permanentemente limpa e organizada. Durante a obra será feito periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Deverá também ser fornecido e mantido na Obra a cargo da CONTRATADA o Diário de Obra (Modelo Padrão IPPUC) o qual deverá ser entregue à prefeitura Municipal para a fiscalização de obras ao final de cada mês, contendo todas as informações devidamente preenchidas, com assinatura do engenheiro responsável e da fiscalização.

III. DESCRIÇÃO DO PROJETO

- Ampliação de mangueiras de arremate de gado;
- extensão de 60,58m;
- largura de 4,00m;
- total de 15 unidades;
- fechamentos frontal e laterais com 5 tábuas de eucalipto citriodora, dispostas na horizontal;

- fechamento de fundos com 1 tábua de eucalipto citriodora para travamento e 8 tirantes açucarados, todos dispostos na horizontal;
- divisórias internas com 1 tábua de eucalipto citriodora para travamento e 8 tirantes açucarados, todos dispostos na horizontal;
- as tábuas para travamento devem ser embutidas nos mourões;
- os tirantes de aço devem passar por dentro dos mourões;
- os mourões serão de eucalipto citriodora com diâmetro de 20cm, enterrados a 1,10m de profundidade e altura final de 1,70m;
- serão dois tamanhos diferentes de portões construídos em tábuas de eucalipto citriodora;
- toda a madeira deve ser de eucalipto citriodora autoclavada.

IV. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de obra

A CONTRATADA deverá providenciar, no início das obras, a placa da obra com dimensões mínimas de 2,40x1,50m, com a identificação da empresa, constando o nome do responsável técnico pela execução, bem como a identificação da obra. As informações constantes na placa devem ser obtidas no setor de Convênios da Prefeitura de Caçador e seguir o modelo por ele indicado.

A placa deverá permanecer durante todo o período de execução da obra em local visível.

1.2 Locação convencional de obra

A obra será locada com gabaritos em tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50 m.

2. REMOÇÕES E RETIRADAS

2.1 Remoção de mourões com reaproveitamento

A linha de mourões existentes rente à estrutura de concreto pré-fabricado (pilares) será removida e relocada. Os mourões serão removidos de forma manual ou mecanicamente com muito cuidado a fim de que possam ser reutilizados. Os mesmos serão instalados nos fundos da mangueira nova e seguirão a mesma metodologia de instalação utilizada que os mourões novos. Os mourões com defeitos não deverão ser reutilizados e deverão ser descartados em local apropriado, indicado pela fiscalização da obra. A seleção destes deve ser realizada em conjunto: contratada e fiscalização, sendo que o descarte somente deverá ocorrer após essa definição.

2.2 Retirada de tábuas sem reaproveitamento

As tábuas das duas extremidades da mangueira existente (em caso de dúvidas consultar a fiscalização sobre quais são) deverão ser removidas manualmente. As mesmas não serão reaproveitadas, por isso deverão ser eliminadas em local adequado, indicado pela fiscalização.

2.3 Remoção de cabos de aço sem reaproveitamento

Os cabos de aço atualmente fixados nos mourões que serão removidos também deverão ser retirados de forma manual. Estes não serão reaproveitados, por isso deverão ser eliminados em local adequado, indicado pela fiscalização.

3. SERVIÇOS EM TERRA

3.1 Regularização do solo

Na área onde será executada a mangueira, será realizada a raspagem mecânica do terreno, de modo a não deixar raízes, gramíneas ou qualquer material que possa prejudicar os trabalhos ou a própria obra. O solo acabado deverá ficar no mesmo nível do solo das mangueiras existentes. Deve-se tomar todos os cuidados para que as máquinas não causem danos na estrutura existente, tanto a pré-fabricada de concreto armado, quanto a cobertura metálica. No entorno dessa estrutura deverá ser realizado o acabamento manual a fim de que possua melhor qualidade e se evitem os danos que poderiam ser causados devido ao contato com as máquinas.

3.2 Escavação manual

A escavação para instalação dos mourões de eucalipto deverá ser realizada de forma manual e perfeitamente a prumo. A profundidade mínima a ser escavada para garantir a fixação dos mesmos será de 1,10m.

Todas as escavações necessárias para a realização deste serviço, obtendo-se os níveis e dimensões exigidas, serão de responsabilidade da empresa executora.

3.3 Reaterro compactado

Após a instalação dos mourões, a contratada deverá providenciar o reaterro com material de 1ª categoria, podendo o material ser aquele escavado no local anteriormente. O reaterro será compactado e o apiloamento poderá ocorrer manualmente ou com soquete.

4. EXECUÇÃO DE MANGUEIRAS DE ARREMATE

Os mourões serão de eucalipto citriodora autoclavado, possuirão diâmetro de 20cm e no mínimo 2,80m de comprimento. Estes deverão ser dispostos em conformidade com o projeto técnico, apresentado em anexo, devendo ser fixados com no mínimo 1,10m de profundidade e altura final de 1,70m. Após concluída a fixação dos mourões, eles deverão estar no mesmo nível (topo) daqueles da mangueira existente.

As mangueiras totalizarão 15 unidades e estas não possuirão uma dimensão padrão em função da existência de pilares pré-fabricados de concreto já executados na extremidade das mangueiras existentes e que necessitaram ser respeitados quando da elaboração deste projeto. Para a sua execução, deverá ser seguido o mesmo padrão das mangueiras existentes, para todas as partes que a compõem, sem exceções.

Os mourões novos devem apresentar certificação do fornecedor, a qual deve ser entregue à fiscalização da obra, e não poderão apresentar excesso de nós, nem mesmo fendas. Os mourões de reaproveitamento devem ser revisados antes da sua instalação, a fim de verificar se a qualidade está de fato aceitável. Serão utilizadas 82 unidades, dentre os novos e os reutilizados.

Na face frontal, onde estarão os portões, bem como nas duas laterais externas, serão utilizadas tábuas de extensões variáveis, com 15cm de largura e 3cm de espessura. Serão 5 tábuas dispostas horizontalmente a cada 15cm, sendo a primeira fixada 10cm abaixo do topo dos mourões. Estas tábuas deverão ser fixadas nas faces externas dos mourões com parafusos metálicos (5x16x120) tipo rosca-se-fim galvanizados, com cabeça embutida nas guias, seguindo o padrão existente, em qualidade, modelo e quantidade utilizada em cada ponto de fixação.

Os portões serão executados em duas dimensões 1,80m (8 unidades) e 1,70m (7 unidades). Serão compostos por 5 tábuas na horizontal, 4 na vertical (em ambas as faces) e 2 na diagonal (também em ambas as faces). Todas as tábuas serão fixadas com parafusos metálicos, seguindo o padrão existente. Os parafusos para fixação serão de 5x16x2,5 e 5x16x3,5 3/8x4,5, 1/2x100 complementado com uma barra de rosca de ½.

Em cada portão, serão instaladas duas dobradiças metálicas que também seguirão os padrões existentes, quanto a modelo, material, dimensões, fixação e qualidade. Como tranca de cada portão, serão fornecidas tábuas nas dimensões de 50x15x3cm. Todas as tábuas utilizadas na confecção dos portões possuirão 15cm de largura e 3 de espessura. As dobradiças deverão ser de ferro e com dimensões que suportem esforços a que serão submetidas. Devem possuir um sistema de reforço para aumentar a durabilidade da sustentação dos portões, usando-se uma barra de rosca de ½.

Na face de fundos, bem como nas divisórias das mangueiras serão utilizadas cordoalhas de aço, num total de 8 unidades, dispostas horizontalmente a cada 15cm e embutidas nos mourões. Sobre cada coluna de cordoalhas, será fixada uma tábua com 188x15cm e 3cm de espessura, a fim de realizar o travamento das mangueiras. Esta tábua estará 15cm abaixo do topo dos mourões e 15cm acima da última cordoalha e deverá ser encaixada nos mourões 4cm. Não será aceita sua fixação nas faces externas dos palanques.

As cordoalhas devem ser muito bem esticadas após sua fixação. Dentro dos mourões devem ser inseridos os estirantes que irão proteger os cabos de aço.

Toda a madeira a ser utilizada para a fabricação dos portões e das mangueiras será de eucalipto citriodora autoclavado, com garantia de 15 anos e certificada através de documento comprobatório que deve ser entregue à fiscalização da obra. A mão-de-obra terá 3 anos de garantia.

5. SERVIÇOS FINAIS

5.1 Limpeza final de obra

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpo e varrido.

Todos os serviços de limpeza serão executados com o máximo de esmero e sem danificar ou prejudicar outras partes da obra. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Termo de Recebimento Provisório da Obra, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato. Após realizadas todas as correções que se julgarem necessárias, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, a partir do qual se passa a contar o prazo legal de responsabilidade da contratada.

A contratada deverá executar, após o encerramento dos trabalhos, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

Caçador-SC, 26 de outubro de 2018.

CARINE MARCON

ENGENHEIRA CIVIL
CREA-SC 098.839-2